

Projeto de Lei n° 66/2012

PREFEITURA MUNICIPAL DE BEBEDOURO

LEI N° 4482 DE 06 DE JUNHO DE 2012

Altera dispositivos da Lei Municipal n. 4.129, de 20 de abril de 2010, que especifica e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Bebedouro, usando de suas atribuições legais, Faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele promulga a seguinte Lei:

Art. 1° O art. 1° da Lei Municipal n. 4.129, de 20 de abril de 2010, passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 1° Ficam criados os cargos e vagas abaixo relacionados, cujo provimento se dará por concurso público, os quais passarão a constar do Anexo II da Lei Municipal n. 1.956, de 07 de abril de 1989:

| CARGOS | VAGAS | REFERÊNCIA |
|---------------------------|-------|------------|
| Técnico de Imobilização | 05 | 04 |
| Ortopédica | | |
| Técnico em Farmácia | 12 | 04 |
| Assistente de Consultório | 08 | 02 |
| Dentário | | |

Art. 2° O art. 2° da Lei Municipal n. 4.129, de 20 de abril de 2010, passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 2° Fica criado o número de vagas para os seguintes cargos constantes do Anexo II da Lei Municipal n. 1.956, de 07 de abril de 1989:

| CARGOS | VAGAS |
|-----------------------|-------|
| Enfermeiro | 15 |
| Técnico de Enfermagem | 30 |

Art. 3° As despesas decorrentes da execução da presente lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, consignadas no orçamento vigente, suplementadas, se necessário.

Art. 4° Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Bebedouro 06 de junho de 2012.

João Batista Bianchini
Prefeito Municipal

Publicada na Secretaria da Prefeitura a 06 de junho de 2012.

Ivanira A de Souza
Escriturária